



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.868/2020

Interromper a pedido Licença para Acompanhar
Cônjuge a servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE
AGUIAR**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido Licença para Acompanhar Cônjuge, concedida através da Portaria n.º 1.427 de 29 de maio de 2020 a servidora **MARIA ISABEL VIEIRA DE AGUIAR**, matrícula 812641; portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.177.869-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.875.909-53, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 9187/2020, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de setembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | 09 | 20 20 DE N.º 11 955
UMUARAMA 15 | 09 | 20 20
Imeni Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 | Novembro | 20 20
DE N.º 11 951
UMUARAMA 10 | 09 | 20 20
Imeni Aias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS